



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 125 / 2024

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na **Reunião Ordinária** do Órgão Executivo, realizada no dia **03 de abril de 2024**: -----

1.1 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE À 1.ª ALTERAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a proposta de **1.ª Alteração da Estratégia Local de Habitação do concelho de Almodôvar**, e remeter para apreciação e deliberação da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, à luz da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto; -----

2.º - Aprovar que em caso de aprovação, pelo **Órgão deliberativo**, seja a **proposta de 1.ª Alteração da Estratégia Local de Habitação do concelho de Almodôvar disponibilizada ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.**; -----

3.º - Aprovar que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta n.º 58/2024 -----

1.2 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA PAGAMENTOS DEVIDOS PELO ARRENDAMENTO DE IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A CARPINTARIA MUNICIPAL, SITO NA RUA DA PONTE ROMANA, ALMODÔVAR: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar que se proceda ao pagamento das rendas mensais que se encontram em falta às atuais proprietárias do imóvel onde se encontra instalada a Carpintaria Municipal, relativas aos meses de agosto de 2023 a março de 2024, **cujo total ascende a 711,68€**; -----

2.º - Aprovar que o pagamento do valor aqui em apreço seja formalizado no Contrato de Arrendamento a celebrar entre as atuais proprietárias do imóvel e o Município de Almodôvar; -----

3.º - Aprovar que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta n.º 71/2024. -----

1.3 - ALTERAÇÃO À MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A CARPINTARIA MUNICIPAL, SITO NA RUA DA PONTE ROMANA: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar as alterações à minuta do Contrato de Arrendamento Urbano para fins não habitacionais a celebrar entre as atuais proprietárias do imóvel e o Município de Almodôvar, que

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

terá por objeto o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1959, e que se destinará ao funcionamento da Carpintaria Municipal; -----

2.º - Aprovar que a minuta do Contrato de Arrendamento Urbano para fins não habitacionais **seja remetida** às atuais proprietárias do imóvel **para pronúncia**, em prazo razoável a fixar para o efeito; -----

3.º - Aprovar os encargos decorrentes do presente arrendamento; -----

4.º - Conceder os poderes necessários ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a **outorga** do Contrato de Arrendamento. -----

1.4 - MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTE A ASSOCIAÇÃO TREQUELAREQUE E O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR NO ÂMBITO DO ABANDONO ESCOLAR: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Trequelareque - Oficina de Comunicação e Criatividade, no âmbito da dinamização de aulas de expressão dramática destinadas a alunos do Agrupamento de Escolas de Almodôvar de todos os níveis de escolaridade; -----

2.º - Conceder os poderes necessários ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador/a com competência delegada, para outorgar o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar; -----

3.º - Aprovar os encargos financeiros associados à celebração deste Protocolo. -----

1.5 - MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTE A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO E O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR NO ÂMBITO DA BENEFICIAÇÃO DAS EXTENSÕES DE SAÚDE DO CONCELHO DE ALMODÔVAR: -----

A Câmara Municipal deliberou, **retirar a matéria da ordem de trabalhos.** -----

1.6 - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA N.º 53/2024, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE MARÇO DE 2024: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), a transferir para Associação de Moradores da Cerca do Pinheiro, relativa aos 30 alunos que não foram contabilizados, destinada a fazer face a algumas despesas inerentes à deslocação à Madeira no âmbito das aulas de zumba que esta associação desenvolve no Rosário; -----

2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 88293.**

1.7 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO ALMOVIMENTO DESTINADO A SUPORTAR ENCARGOS NO ÂMBITO DAS MARCHAS POPULARES: -----

A Câmara deliberou: -----

1º - Aprovar, a atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de €3.300,00 (três mil e trezentos euros), a transferir para a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Almodôvar – ALMOVIMENTO, cujo objetivo é apoiar as despesas inerentes ao aluguer de vestidos, à confeção e arranjos de costura, dos trajes para as marchas populares 2024; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

2º - **Aprovar que os encargos** decorrentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 88584**. -----

1.8 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SANTA CLARA-A-NOVA, COM VISTA A APOIAR AS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira** extraordinária, no **montante de €1.420,00** (mil, quatrocentos e vinte euros), a transferir para a Associação Cultural e Desportiva de Santa Clara-a-Nova, destinada a satisfazer as despesas inerentes ao pagamento das Inscrições de atletas na Associação de Futebol de Beja;-----

2.º - **Aprovar** que os encargos decorrentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 88450**.-----

1.9 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE APROVOU O PEDIDO DE TRANSPORTE COM VISTA A APOIAR A VISITA DE ESTUDO A FRANÇA: -----

A Câmara Ratificou o despacho do Senhor Presidente e, desta forma, **deliberou:** -----
Aprovar todos os encargos financeiros resultantes da cedência de um autocarro, despesas que são devidas aos dois motoristas, despesas com combustível e portagens.-----

1.10 - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR A ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO. -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a atribuição das comparticipações financeiras** descritas na Proposta n.º 61/2024, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinados os respetivos Protocolos; -----

2.º - Que o **Técnico Superior designado como responsável** pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência promova a elaboração dos competentes Protocolos, com as entidades em apreço e para o ano de 2024. -----

2.1 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BARNABÉ NO ÂMBITO DA FESTA DO TALEFE 2024: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar** a colaboração do Município de Almodôvar na realização da Festa do TALEFE, que terá lugar no dia 5 de maio de 2024; -----

2.º - **Aprovar a satisfação dos encargos financeiros** decorrentes do **apoio logístico** desta iniciativa, nos termos e com os fundamentos constantes no processo, devendo os respetivos trâmites serem previamente acordados com o Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Gestão Territorial, Eng.º Pedro Samarra. -----

3.1.2 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE COM VISTA À SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024 E RESPETIVOS ANEXOS QUE O INTEGRAM: -----

A Câmara deliberou: -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

1º - Aprovar a proposta da segunda alteração ao mapa de pessoal de 2024 e, desta forma,

Autorizar: -----

- **A criação de três (3) postos de trabalho** não ocupados, na carreira geral de técnico superior, categoria de técnico superior (nas áreas de Ciências da Educação e da Formação, Psicologia e Serviço Social), com afetação ao Gabinete de Ação Social e Psicologia - DISECDJ, a preencher com recurso a uma Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado, a termo resolutivo incerto, refletindo-se esta alteração no Mapa de Pessoal de 2024, conforme documento em anexo à Proposta n.º 66/2024; -----

- **A criação de um (1) posto de trabalho** não ocupado, na carreira geral de assistente operacional, categoria de assistente operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), com afetação aos Serviços de Produção e Gestão de Equipamentos Municipais - Serviços de Apoio à Produção - DOSUGT, a preencher com recurso a uma Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, refletindo-se também esta alteração no Mapa de Pessoal de 2024, conforme documento em anexo à Proposta n.º 66/2024; -----

2º - Propor, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à **Assembleia Municipal**, nos termos da alínea o), do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal e do n.º 5 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a **aprovação da 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2024**, conforme documento anexo, bem como os demais documentos que o integram (Mapa descritivo da caracterização dos postos de trabalho a criar e respetiva proposta de alteração ao Plano de Recrutamento Autorizado para 2024). -----

3.1.3 – PROPOSTAS APRESENTADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA COM VISTA À CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE SITUAÇÕES DE MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS: -

A Câmara deliberou: -----

- **Autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercategorias** da trabalhadora **Marília da Conceição Guerreiro**, com efeitos a **01 de maio de 2024**, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, na 1.ª posição remuneratória, nível 8, para o exercício de funções integrada no Gabinete de Educação – Divisão de Intervenção Social, Educação, Cultura, Desporto e Juventude (DISECDJ). -----

- **Autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercategorias** da trabalhadora Ana Lúcia Costa Marques Mestre, com efeitos a **01 de abril de 2024**, para a carreira geral de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, na 1.ª posição remuneratória, nível 15, para o exercício de funções integrada no Gabinete da Cultura – Divisão de Intervenção Social, Educação, Cultura, Desporto e Juventude (DISECDJ). -----

3.2.2 – AUMENTO DE CAPITAL E ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS RELATIVOS À RESIALENTEJO:

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a operação de aumento de capital social da empresa RESIALENTEJO – Tratamento e Valorização de Resíduos, E.I.M., por incorporação dos créditos de TGR cobrada em excesso aos municípios entre 2017 e 2023, no valor total limite de €1.000.000 a realizar em 2024, na proporção das contribuições de TGR efetuadas por cada município nesse período e, **submeter à aprovação da Assembleia Municipal;** -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

2.º - **Aprovar a proposta de alteração ao Artigo 17.º dos Estatutos** da RESIALENTEJO – Tratamento e Valorização de Resíduos, E.I.M., resultante da alteração às proporções de cada município e, **submeter à aprovação da Assembleia Municipal**; -----

3.º - **Aprovar** que seja **assegurada a notificação** à RESIALENTEJO – Tratamento e Valorização de Resíduos, E.I.M. da deliberação que recaiu sobre a proposta n.º 70/2024; -----

4.º - **Aprovar** que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta n.º 70/2024. -----

3.2.3 – CONHECIMENTO AO EXECUTIVO DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ELABORADA NO ÂMBITO DA MEDIDA “RADAR SOCIAL”. -----

A Câmara **tomou conhecimento** e **deliberou**: -----

Remeter a 4.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (modificativa) de 2024, **para conhecimento da Assembleia Municipal**. -----

4.1 – PROVA DA TAÇA DE PORTUGAL MASTERS “MEDRONHO DA SERRA” 2024: -----

A Câmara **deliberou**: -----

1.º - **Aprovar a realização da prova** Taça de Portugal de Masters “Medronho da Serra”; -----

2.º - **Aprovar a satisfação dos encargos financeiros e apoio logístico**, inerentes à realização do evento em apreço, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 9928, dos serviços. -----

3.º - **Aprovar a transferência do valor de €5.000,00**, para a **Associação de Ciclismo do Algarve**; -----

4.2 – PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:-----

A Câmara Municipal **deliberou, retirar da ordem de trabalhos** a matéria em referência. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 16 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO**
MESTRE BOTA

Num. de Identificação: 08031745

Data: 2024.04.24 09:47:55+01'00'

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.